CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 031/2025

Indica ao Executivo Municipal a promoção de atividades e eventos voltados aos idosos no Centro de Convivência do Idoso.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que promova atividades e eventos voltados aos idosos no Centro de Convivência do Idoso.

O Centro de Convivência do Idoso é um espaço fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa do município. No entanto, há muito tempo esse local encontra-se sem atividades, o que compromete sua finalidade de oferecer lazer, socialização e inclusão para os idosos.

A realização de eventos, oficinas, palestras e atividades recreativas no centro contribuirá significativamente para a saúde física e mental dessa parcela da população, prevenindo o isolamento social e promovendo o fortalecimento do vínculo comunitário.

Dessa forma, solicito a atenção do Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias visando a reativação e o pleno funcionamento do Centro de Convivência do Idoso, permitindo que ele cumpra seu papel essencial para a nossa comunidade.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de fevereiro de 2025.

Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 110/2025
Data: 27/02/2025 - Horário: 14:23
Legislativo